



Campinas, 22 de outubro de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR DGA nº 29/2025**Assunto: Cronograma de Liquidações e Pagamentos - Dezembro/2025**

Prezados(as) Responsáveis por Compras e Liquidação de Despesas nas Unidades/Órgãos,

Considerando o encerramento do exercício de 2025, informamos abaixo os prazos estabelecidos para o processamento das liquidações de despesas e respectivos pagamentos:

1. Liquidações de Despesas:

- **15/12/2025:** Data limite para processamento de liquidações no exercício de 2025
 - **09/12/2025:** Prazo final para recebimento de processos encaminhados à DGA/DCCD/Liquidação de Despesas.
 - **11/12/2025:** Prazo limite para recebimento de processos encaminhados à DGA/Contadoria/Tesouraria referentes a liquidações e pagamentos em moeda estrangeira.
 - Recomenda-se que os demais órgãos liquidantes estabeleçam também prazos internos para o recebimento de processos, de modo a garantir o cumprimento dos prazos acima.

2. Autorizações Pendentes:

- **17/12/2025:** Devolução no sistema das autorizações para liquidação pendentes
 - Serão devolvidas todas as autorizações cujos processos não tenham sido encaminhados até 09/12/2025.
 - As autorizações poderão ser reenviadas a partir de 05/01/2026, observando-se o prazo mínimo de quatro dias úteis antes da data de vencimento.

3. Pagamentos:

- **22/12/2025:** Data limite para pagamentos de convênios via plataforma TransfereGov.
- **24/12/2025 e 02/01/2026:** Data bloqueada para pagamentos (expediente suspenso).



- **26, 29 e 30/12/2025**: Datas disponíveis para pagamentos durante o recesso.
- **31/12/2025**: Data bloqueada para pagamentos (sem expediente bancário).
- **05/01/2026**: Primeira data disponível para pagamentos no exercício de 2026.

Esta diretoria permanece à disposição para maiores esclarecimentos por meio da **DCCD/Liquidação de Despesas** e da **Contadoria/Tesouraria**, pelos seguintes contatos:

☎ Ramais: 14412 / 14400

✉ E-mails: liquid@dga.unicamp.br e tesouraria@dga.unicamp.br

Atenciosamente,

Sergio Alves dos Santos
Diretor Geral da Administração

Documento assinado eletronicamente por SERGIO ALVES DOS SANTOS, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22/10/2025, às 15:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0D805111 E2E94BC2 B957B798 F5E67859

